



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

Aprova as Contas do Prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida (exercício de 1990) .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO,  
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida, relativas ao exercício de 1990 , conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 11 de novembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares  
- PRESIDENTE -